

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CC – SESC/ES**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reuniões, sito à Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação do Sesc-ES realizou em sessão pública a presente reunião especialmente destinada ao recebimento e abertura das propostas relativas à **contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado bombeável, para eventual aquisição pelo período de 6 (seis) meses, para obra de construção da nova Sede Administrativa do Sesc-ES, localizada na rua Padre José de Anchieta, nº 58, Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP 29018-270**, tudo de conformidade com o descrito no Edital de Concorrência nº 003/2022 e seus anexos, publicado no jornal "A Gazeta" e no site no Sesc-ES em 20/05/2022, cujo critério de julgamento é o MENOR OFERTA GLOBAL. **PRESENTES:** Sr. Reginaldo Randolfi, RG nº 1.220.400-SSP/ES - presidente da Comissão; Sr. Givanildo Bastos de Carvalho, RG nº 1.351.093-SSP/ES - membro; Sra. Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos, RG nº 3.588.710-SSP/ES - membro; Dr. Gustavo Lobo Veríssimo da Silva, RG nº 1.001.285-ES - Assessor Jurídico, a Sra. Renilda Marchesi Siqueira, RG nº 321.133 SSP-ES, secretária da Comissão e a Sra. Camila Krohling, RG nº 2.214.337 SSP-ES, secretária suplente da Comissão. **INICIANDO** os trabalhos o presidente da Comissão Permanente de Licitação reafirmou que a presente licitação será regida pela Resolução SESC nº 1.252, de 06 de junho de 2012, e informou ainda que os Serviços Sociais Autônomos em todo Brasil não estão sujeitos aos estritos procedimentos da Lei nº 8.666, e sim aos seus regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados, conforme consta na parte introdutória da resolução referida. **DA PARTE DOS LICITANTES** apresentou proposta a empresa Supermix Concreto S.A., CNPJ nº 34.230.979/0191-25 (único licitante), mas não se fez representar. Em seguida, com base no que dispõe o subitem 9.2 do Edital a Comissão de Licitação decidiu inverter o procedimento licitatório, abrindo primeiro o envelope contendo a proposta comercial para em seguida efetuar a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da única empresa licitante. **PROPOSTAS COMERCIAIS:** De posse do envelope lacrado contendo a proposta comercial e verificando que tudo estava de acordo com o que prescreve o Edital, a Comissão de Licitação procedeu a abertura do mesmo, disponibilizando a proposta comercial para rubrica do Presidente da Comissão de Licitação e demais presentes. Da proposta comercial a Comissão de Licitação extraiu os seguintes valores unitários: Item 1 - valor R\$ 553,01 (quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo). Item 2 - R\$ 41,68 (quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). A Comissão Permanente de Licitação, considerando que os valores apresentados estão acima dos valores estipulados no Edital e ainda que o licitante não apresentou a totalidade da documentação solicitada no Edital, decidiu então considerar a empresa desclassificada e inabilitada. Portanto, o certame foi considerado FRACASSADO. **ENCERRAMENTO:** O presidente da Comissão Permanente de Licitação, após agradecer a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, Renilda Marchesi Siqueira, Secretária, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, encerrando-se assim os trabalhos da reunião às 14:50 horas.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.


Reginaldo Randolfi
Presidente


Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos
Membro

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CC – SESC/ES**



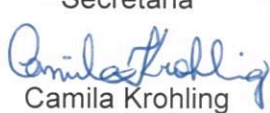
Givanildo Bastos de Carvalho
Membro



Dr. Gustavo Lobo Veríssimo da Silva, RG nº. 1.001.285-ES
Assessor Jurídico



Renilda Marchesi Siqueira
Secretária



Camila Krohling
Secretária, suplente